



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 09/2020/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** do Edital para Seleção de Professores Mediadores para atuarem no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Devido a pandemia do coronavírus e conforme a Portaria nº 1222/REIT - CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2020, que prorroga a suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, convocamos o **Professor Mediador Selecionado** para apresentar, via e-mail, a documentação constante nas alíneas do **item 9.2 do Edital nº 09/2020/PVZN**. A documentação deverá ser enviada para o e-mail posgip.pvhzonanorte@ifro.edu.br com cópia para o e-mail depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br entre os dias 17 e 20 de julho de 2020 com o objetivo de assumir a função de bolsista.

A recusa ou ausência de manifestação da convocada implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 7.5 do Edital nº 09/2020/PVZN.

O **Professor Mediador** selecionado iniciará suas atividades no dia útil subsequente a apresentação da documentação exigida.

CONVOCAÇÃO

| NOME | POLO/CAMPUS |
|-------------------------|------------------------|
| Sérgio da Silva Amoêdo* | Campo Novo de Rondônia |

* Candidato selecionado conforme critério de desempate; item 5.4, alínea c.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Araújo de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/07/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964958** e o código CRC **A6485F42**.